




OLEIROS | AMIEIRA

JUNTA DE FREGUESIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA

ATA Nº 3 / 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 25 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, com a seguinte **ordem de trabalhos**, respeitando a convocatória emitida no dia 17 de junho de 2024.-----

1.- PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

1.1- *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 1/2024, referente à sessão ordinária de 16 de abril de 2024;* -----

1.2- *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 2/2024, referente à sessão extraordinária de 20 de maio de 2024;*-----

1.3- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA” -----

2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e), de n.º 2, do art.º. 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----

2.2- *Apreciação e votação do Regulamento para atribuição do galardão de mérito de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*-----



2.3- Ratificação das propostas da Junta de Freguesia para atribuição do diploma de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira;-----

3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO-----

Presenças: Presidente da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues; 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão; 2º Secretário da Mesa da Assembleia, António Martins Ventura; os elementos Vítor Manuel da Conceição Antunes, Filipe Luís Ribeiro Mendes, Filipe de Jesus Alves Domingues, Edviges Salgueiro Rodrigues, Ana Maria Pedroso Barata Mendes e Paulo Jorge de Almeida Matos Batista.-----

Faltas: Não houve faltas.-----

O Executivo fez-se representar pelo presidente da Junta Fernando do Carmo Dias e pelo secretário António Miguel Afonso Fernandes, a Tesoureira esteve em serviço externo pelo que não pode estar presente.-----

A **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos, cinco minutos após a hora prevista, começando por ler a convocatória da reunião. Informou ainda que, havia uma folha de inscrição em circulação na sala, para quem quisesse intervir no período destinado ao público. -----

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

1.1- Leitura, apreciação e votação da ata n.º 1/2024, referente à sessão ordinária de 16 de abril de 2024:-----

A Sr.ª Presidente da Assembleia colocou a ata à apreciação, uma vez que a mesma havia sido partilhada com todos os membros da assembleia. -----

Após correção de um lapso de escrita a pedido do Sr. Vítor Antunes a Sr.ª Presidente da Assembleia, colocou à votação a ata, que foi **aprovada por unanimidade** dos membros da assembleia que participaram na reunião a que essa ata diz respeito.-----

1.2- Leitura, apreciação e votação da ata n.º 2/2024, referente à sessão extraordinária de 20 de maio de 2024:-----

A Sr.ª Presidente da Assembleia colocou a ata à apreciação, uma vez que a mesma havia sido partilhada com todos os membros da assembleia. -----

Não havendo reparos a fazer, a mesma foi **aprovada por unanimidade** dos membros da assembleia que participaram nessa reunião.-----



1.3- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:*-----

No uso da palavra o **Sr. Filipe Mendes** citou uma frase existente na ata n.º 1/2024, respeitante ao apoio concedido pela Junta de Freguesia à ARCO e questionou se o apoio foi atribuído com base no regulamento. Sobre o ponto 2.5. da mesma ata relativo à “*Apreciação da Proposta nº 6/2024 “Atribuição de topónimos a artérias da vila de Oleiros”* referiu que não houve nenhuma votação pelo que sobre esta matéria não caiu nenhuma deliberação. Já sobre o ponto 2.6 “*Apreciação do Relatório de toponímia da freguesia de Oleiros-Amieira, da autoria do município de Oleiros*”, que passou para uma reunião extraordinária, chamou à atenção que este ponto refere apenas apreciação pelo que não deveria existir qualquer votação. Alertou ainda que futuramente deveriam ser tiradas ilações para que quando fosse para apreciar colocar na convocatória discussão e apreciação e quando fosse para votar, colocar discussão e votação.---

Usou a palavra o **Sr. Presidente de Junta** para declarar parecer-lhe extemporâneo esse assunto ser referido agora pois o mesmo deveria ter sido resolvido à nascença, isto é, no início da reunião do dia 20 de maio, na qual não esteve. Afirmou perceber a dúvida e perceber o reparo. Referiu que, eventualmente, a proposta deve ter sido apreciada e o que deve ter sido votado terá sido o conteúdo do parecer, mas não esteve nessa reunião por isso não sabe. Quanto ao apoio à ARCO, lembrou que o Regulamento de Apoio à Associações refere, entre outras alíneas, situações que merecem uma atenção especial. Nesta situação o Sr. Presidente realçou que, compete a todos os associados das associações e aos responsáveis pelas autarquias, fazer o que estiver nas suas mãos, dentro da legalidade, para que essas associações não caiam, não morram e não tenham dívidas. Salientou que seria muito triste que a ARCO acabasse com passivo em relação a entidades públicas. Terminou afirmando que o apoio foi concedido em função do regulamento pois este prevê decisões de exceção, que foram tidas em conta para se atender a essa dificuldade.-----

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA” -----

2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e), de n.º 2, do art.º. 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:*-----

O **Sr. Presidente da Junta** leu e esclareceu o documento enviado a todos os elementos da assembleia (ANEXO A) sobre a informação escrita acerca da atividade da Junta. Sobre a situação

financeira (ANEXO B) o Sr. Presidente absteve-se de ler o documento todo, uma vez que à semelhança do documento anterior também este foi enviado atempadamente a todos os elementos da assembleia, no entanto informou estar disponível para esclarecer alguma dúvida que houvesse.-----

Pediu a palavra o **Sr. Vítor Antunes** para, acerca do apoio técnico pedido ao Município para trabalhos com a niveladora, perguntar se já existe mais algum dado adicional e se já avançou algum procedimento ou algum tipo de concurso e em que ponto é que está. Sobre a reunião que houve na Câmara sobre o trilho na ribeira entre o Roqueiro e a Ribeira do Milrico questionou o executivo se este trilho está inserido no projeto que houve em tempos, cujo objetivo era a criação de um passeio pedestre que ia desde o limite do concelho de Oleiros, com a Sertã, até ao Trilho Internacional dos Apalaches.-----

Em resposta, à última questão, o **Sr. Presidente da Junta** disse não ter memória de se ter falado nisso. Ficou com a ideia que o objetivo seria continuar o Trilho do Callum até à entrada da freguesia de Estreito, nomeadamente até ao regadio do Roqueiro. Referiu não se lembrar se este estava relacionado com o Trilho dos Apalaches. Sobre o apoio técnico do Município relativamente se houve alguma evolução, o Sr. Presidente lamentou ter que dizer que ainda não teve resposta do Município, pelo que o procedimento ainda não começou.-----

Pediu a palavra o **Sr. Filipe Mendes** para questionar o executivo se na reunião com os párocos sobre o dia da freguesia, tinham estado cá todos os padres da freguesia, os dois padres que são naturais da freguesia e o padre da freguesia.-----

Em resposta o **Sr. Presidente da Junta** esclareceu que estiveram cá os três. Os padres naturais da Freguesia e o padre da freguesia, uma vez que o dia da freguesia é sobre os padres da freguesia ou os padre na freguesia.-----

Usou a palavra o **Sr. Filipe Mendes** para falar sobre o Passeios Sénior da Freguesia, no qual participou como convidado. Reconheceu não ser fácil lidar com idosos, nem ser fácil encontrar ideias para grupos grandes. Referiu que o porto da Figueira da Foz não diz nada à maior parte das pessoas. Realçou que o Porto da Figueira era um campo de trabalho com camiões a circular e gruas a operar e que com tanto barulho mais de 80% das pessoas não conseguiram ouvir a palestra dada pela organização do porto da Figueira da Foz. Reconheceu que esteve melhor quando os senhores foram ao autocarro explicar e falar sobre a história do porto. Referiu que provavelmente a Junta fez o melhor que conseguiu mas deixava a nota que a visita, que deveria

ser cultural e recreativa, foi antes uma viagem no tempo de um dia de estagnação e de mero cumprimento de uma data. Destacou ainda a falta de tempo para conviver na Madeirã já que o convívio já ia a meio quando o último autocarro chegou ao local o que limitou o tempo de convívio já que o tempo dos motoristas estava preenchido. Espera que futuramente se possam tirar ilações porque os séniores precisam que olhemos para eles com olhos de ver e puder pugnar por alcançar patamares mais elevados do que aqueles que se conseguiram nesta viagem.-----

Pediu a palavra a **Sr.ª Helena Antão** para questionar se essa era a opinião do Sr. Filipe ou se queria questionar alguma coisa ao executivo ao que o Sr. Filipe responder ser a opinião do seu grupo. -----

Usou a palavra **o Sr. Presidente da Junta** para esclarecer que da primeira para a segunda viagem houve melhoria a nível do som pois levaram uma coluna com microfone e as pessoas ouviram melhor. Também já não houve atrasos com o autocarro logo, na Madeirã também correu melhor. Destacou a preocupação que tiveram no sentido de melhorar aquilo que não tinha corrido tão bem. Explicou que, inicialmente, estava previsto que fosse mostrado um PowerPoint no auditório com as valências que o porto tem e, quando as pessoas fossem visitar já tinham uma ideia daquilo que iriam ver. Isso não aconteceu e desconhece as razões para tal. Informou que no segundo dia pediram aos administradores do porto que explicassem nos autocarros antes das pessoas saírem. Reconheceu que o local não tinha as melhores condições para quem tinha muitas dificuldades de mobilidade e que havia máquinas a operar mas que as pessoas nunca correram qualquer perigo e estiveram sempre em segurança. Informou ainda que era para terem visitado um estaleiro de uma empresa da freguesia ligada à transformação de madeira mas, infelizmente não foi possível. Terminou afirmando que não há nenhuma viagem a parte nenhuma do universo que as pessoas gostem igualmente. Que houve um senhor, de bengala, que informou ter sido a melhor viagem da sua vida. Afirmou ser natural que se chegue ao fim e hajam pessoas que vêm mais satisfeitas do que outras. Explicou as razões do atraso do autocarro no primeiro dia mas que isso não impediu que os outros três autocarros convivessem e que os únicos prejudicados foram as pessoas daquele autocarro. Informou que esse atraso implicou uma despesa adicional para a Junta de Freguesia que teve de fretar transportes para algumas pessoas desse autocarro poderem regressar a casa e o autocarro da Câmara não ter de fazer esses minutos que estava com medo de fazer. Terminou afirmando que ninguém vai dizer que correu tudo bem e ninguém devia dizer que foi um dia de estagnação. Lamenta que o PSD

desta Assembleia de Freguesia conclua que estas viagens sénior foram um dia de estagnação depois de todo o cuidado que houve e das centenas de horas de preparação que estas viagens demoram antes e durante e, acha lamentável que a posição do PSD seja essa.-----

Novamente no uso da palavra o **Sr. Filipe Mendes** afirmou que só podia falar do dia em que esteve presente, daquilo que viu e das palavras que lhe transmitiram a si e à sua colega. Reconhece que um passeio não é bem aceite por toda a gente e que não é fácil recolher a aceitação unânime do pessoal sénior mas que para si e para uma grande parte que foi, estar aqui em Oleiros ou ir lá só valeu pelo facto de saírem de casa e fazerem o passeio, que a parte da Madeirã foi a que valeu mais, o resto foi para esquecer.-----

2.2- Apreciação e votação do Regulamento para atribuição do galardão de mérito de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

O **Sr. Presidente da Junta** informou o objetivo para a criação do regulamento. Que este foi colocado à consulta pública e não foi feita nenhuma reclamação pelo que foi hoje trazido a esta Assembleia para apreciação e aprovação se a Assembleia assim o entender.-----

Usou a palavra o **Sr. Filipe Mendes** para afirmar que, na sua opinião o regulamento após a sua aprovação pelo executivo é colocado à consulta pública durante 30 dias e que independentemente se houver ou não reclamações e estas serem aceites ou não deve o mesmo propor a sua aprovação e só depois o remeter à Assembleia.-----

Em resposta o **Sr. Presidente da Junta** de Freguesia lembrou que a Freguesia de Oleiros-Amieira é a única que não tem apoio jurídico da Câmara, este foi-lhe cortado. Informou que o Projeto de Regulamento foi aprovado pelo executivo no dia 27 de fevereiro. No dia 29 fez um edital a dizer que o mesmo estava em consulta pública. No dia 5 de março foi publicado um aviso no diário da república a dizer que estava em consulta pública e foi trazido a esta Assembleia, que é a seguinte. E, no seu entender, e no entender das pessoas a quem puderam pedir opinião, foram orientados a fazer assim pelo que estão tranquilos.-----

Passou-se então à votação do *Regulamento para atribuição do galardão de mérito de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira*, sendo este **aprovado por unanimidade**.-----

2.3- Ratificação das propostas da Junta de Freguesia para atribuição do diploma de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira;-----

Pediu a palavra o **Sr Filipe Domingues** para informar que concordam com o regulamento e por

8.
2

isso este foi aprovado por unanimidade. Relativamente ao mesmo, o ponto 9 refere que este entra em vigor após aprovação pela Assembleia, que foi hoje. Sobre esta proposta destacou que a mesma tem data anterior ao dia de hoje pelo que se sentiria mais confortável votar uma proposta do executivo com data posterior ao dia de hoje e que estariam dispostos a fazer uma reunião extraordinária, na próxima semana ou em tempo útil para o Dia da Freguesia, para então ratificar estas propostas.-----

O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia** afirmou que a Assembleia de Freguesia é soberana e decidirá como entender. As propostas terem data de 11 de junho e de 24 de junho não tem nada a ver com o caso, pois estas até poderiam ter data do ano passado mas só são válidas após serem validadas aqui. Afirmou ainda que o detalhe de se fazer uma publicação do regulamento é para conhecimento público porque os membros da Assembleia de Freguesia já todos sabem que ele existe e que está em vigor, no entanto salientou que a Assembleia decidirá como entender.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia pediu um intervalo de 2 ou 3 minutos para que a mesa pudesse deliberar sobre este assunto.-----

De volta aos trabalhos, ficou decidido que este ponto ficaria na ordem de trabalho pelo que seria feita a votação.-----

Pediu a palavra o **Sr. Presidente da Junta** para explicar à Assembleia que, à semelhança do ano anterior, o executivo resolveu fazer novamente o Dia da Freguesia, sendo o tema central deste ano os padres da freguesia. Informou já ter a confirmação dos bispos D. Armando e D. Antonino. Informou que será feita uma palestra em que será abordado o trabalho dos padres no campo social, cultural, recreativo e educativo, quer dos padres naturais desta freguesia que trabalharam nesta ou noutras freguesias quer dos padres oriundos de outros locais que prestaram serviço na nossa freguesia. Explicou ainda que o executivo decidiu propor alguns nomes para distinção: uma instituição, a Diocese, por serem desta os seminários onde passaram centenas de pessoas da freguesia, e 9 cidadãos da freguesia de qualquer modo ligados a atividades da igreja, seja nos escuteiros, no coro ou ação social. Uma destas distinções será feita a título póstumo. Incluem-se nestas distinções os dois padres naturais da freguesia e o pároco que está a servir nesta freguesia. Acrescentou que as propostas deverão ser votadas individualmente. Terminou esclarecendo que a distinção será constituída por um diploma conforme regulamento e de uma réplica de azulejo da cruz de malta que está na igreja matriz.-

Interveio o **Sr. Vítor Antunes** para reforçar o que o Sr. Filipe Domingues disse. Afirmou nada ter

contra o regulamento, contra as propostas ou contra os nomes propostos. Apenas que não se sentia confortável em validar as propostas, uma vez que as mesmas estavam enquadradas com um Regulamento que, à data das propostas ainda nem sequer estava aprovado. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Junta** afirmou que a proposta é feita nos termos do regulamento, no artigo em que diz que compete aos elementos do executivo propor ao executivo as propostas. Terminou declarando que conheciam o regulamento e que é evidente que se o mesmo não fosse hoje aprovado este assunto sairia da ordem do dia.-----

Pediu a palavra a **Sr.ª Ana Mendes** para declarar ter ficado muito surpreendida por não haver nenhuma mulher nas propostas de distinção.-----

O **Sr. Presidente da Junta** lamentou que o mundo da Igreja durante muitos anos tenha sido só dos homens e que estudaram a hipótese de atribuir a distinção a uma mulher, no entanto, lamentavelmente não encontraram nenhuma pessoa que fosse muito consensual.-----

A **Sr.ª Ana Mendes** insistiu que há muitas mulheres ligadas aos escuteiros e à Igreja, que fizeram um grande trabalho e que tem muita pena que na primeira vez que isto é feito se estivesse a negligenciar uma mulher.-----

O **Sr. Presidente da Junta** mostrou-se satisfeito por esta assembleia ser presidida por uma senhora. E que fez tudo para que isso acontecesse. Mostrou-se compreensivo com as razões apresentadas pela Sr. Ana. Terminou referindo que uma das hipóteses que o executivo tem é que para o ano o evento seja destinado só para mulheres. Que já têm duas ou três temáticas e que essa é uma das hipóteses, mas sem promessa.-----

A **Sr. Ana Mendes** terminou a sua intervenção referindo que na freguesia temos mais mulheres que homens e é pena que a Junta não tenha visto nenhuma mulher que pudesse receber esta condecoração.-----

De seguida, a **Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou as propostas à votação (ANEXO C) tendo sido todas elas **aprovadas por unanimidade** dos presentes. Refira-se que na votação da proposta de condecoração ao Sr. José Augusto Luís o Sr. Filipe Mendes ausentou-se da Assembleia não tendo participado na votação dessa proposta, tendo regressado de seguida.

3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO-----

Não houve intervenções.-----

Não havendo assuntos a tratar, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a ata em minuta, nos

termos do n.º 8, do art.º 28º do Regimento, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Pelas dezanove horas e trinta minutos, do dia 25 de junho de 2024, a Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova reunião da Assembleia de Freguesia, será assinada nos termos da lei.-----

A Presidente da Assembleia,



(Anabela Paula Martins Rodrigues)

A Assistente Técnica,



(Carla Neves Alves Lourenço)

Informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta

Período de 01/04/2024 a 17/06/2024

Datas	Atividades	Obs.
abril		
1, 8, 15, 22, 29	Reuniões semanais com os assistentes operacionais para aferição de serviços e de carências e distribuição de serviço.	
4	Email para a CMO a solicitar informações sobre o ponto da situação dos passeios seniores de 2024.	
5	Reunião do CLASO, na Casa da Cultura.	
7, 21, 28	Programa "Haja Saúde".	
7	Participação, como convidado, nas AG da AIGP.	
8	Reunião com associações para preparação dos Santos Populares.	
8, 22	Reuniões do executivo.	
9	Envio de emails para a CMO solicitando apoio técnico para júris de procedimentos (trabalho com motoniveladora e pintura da sede) e de apoio monetário para esta pintura.	
12	Participação na Feira Missionária, no multiusos. Participação em reunião da ANAFRE sobre Proteção Civil, na JF de Orvalho.	
15	Reunião, na CMO sobre passeios seniores. Reunião com vice-presidente e vereador Filipe da CMO sobre trilho na ribeira entre o Roqueiro e a Ribeira do Milrico.	
16	Emails para a CMO sobre NLPC e Condomínios de Aldeia	
19	Participação em videoconferência promovida pela FPF e AFCB, sobre o papel das freguesias no apoio às associações.	
21	Participação no almoço dos escuteiros (dia do Bom Pastor).	
23	Visitas a trabalhos em curso e a locais com necessidade de intervenção. Assinalar locais para assentamento de placas toponímicas e de suportes.	
24	Participação na Feira do Livro e Sarau Cultural do AEPAA.	
25	Participação nas cerimónias comemorativas do 25 de abril.	
29	Participação na Assembleia Municipal.	
30	Reunião com os párocos sobre o Dia da Freguesia.	
maio		
4	Participação na sessão distrital da ANAFRE, em Castelo Branco	
6	Acompanhamento de equipa de filmagem e recolha de depoimentos sobre as ribeiras da freguesia.	

7, 13	Marcação de locais para afixar placas e colocar suportes de placas toponímicas (F. Porco, Moutinhosa, Sardeiras de Bxº, Sardeiras de Cima). Visitas a trabalhos em curso e a locais com necessidade de intervenção.	
11	Participação na tomada de posse dos dirigentes da AHBVO. Participação no concerto da Banda Sinfónica da GNR.	
12	Programa "Haja Saúde".	
13	Reunião com técnicas da CMO, sobre passeios seniores.	
13, 29	Reuniões do executivo.	
13, 20, 28	Reuniões semanais com os assistentes operacionais para aferição de serviços e de carências e distribuição de serviço.	
20	Reunião com técnicos da CERCICAPER, sobre os formandos que trabalham na JF.	
16	Visita, com a Assistente Social, a uma família nas Barrocas. Reunião com partidos políticos sobre constituição de mesas das eleições europeias.	
20	Reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia.	
27	Passeio sénior a Figueira da Foz (primeiro grupo).	
junho		
2, 16	Programa Haja Saúde.	
3	Viagem sénior a Figueira da Foz (segundo grupo).	
5	Reunião com associações para preparação dos Santos Populares.	
4, 11, 17	Reuniões semanais com os assistentes operacionais para aferição de serviços e de carências e distribuição de serviço.	
9	Colaboração no ato eleitoral "Eleições para o Parlamento Europeu", em Oleiros e Amieira.	
11	Reunião do executivo.	
12	Envio de email para a CMO solicitando apoio técnico para procedimento de aquisição de suportes para placas toponímicas, por consulta prévia.	
14	Início dos arraiais dos Santos Populares.	
16	Participação no espetáculo das Marchas Populares.	
Nota: Acrescem, a estas informações, os editais com as deliberações do executivo, afixados nos termos legais após cada reunião.		

Oleiros, 17 de junho de 2024

O presidente da Junta de Freguesia,

(Fernando do Carmo Dias)

Situação Financeira da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira

18 de junho de 2024

De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia “apreciar”, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia.

Assim, dando cumprimento a este preceito legal, apresento a seguinte informação escrita, onde se enumeram os aspetos que considero relevantes acerca da atividade financeira da Freguesia até à presente data.

Receita

Neste momento, as receitas somam um total de 304.564,10€, sendo 172.396,18€ referentes a receitas correntes e 8.689,06€ a receitas de capital:

	Receitas
Correntes	172.396,18€
Capital	8.689,06€
Outras (Saldo gerência Anterior)	123.568,86€
Total	304.654,10€

A distribuição da receita pode ser analisada através da Demonstração da Execução Orçamental de Receita, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo I.

Despesas

Neste momento o total de despesas é de 146.107,60€, sendo 122.580,08€ referente a despesas correntes e 23.527,52€ referente a despesas de capital.

	Despesas
Correntes	122.580,08€
Capital	23.527,52€
Total	146.107,60€

A distribuição da despesa pode ser analisada através da Demonstração da Execução Orçamental de Despesa, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo II.

Anexa-se igualmente a Situação Financeira, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo III, para sintetizar a distribuição quer da despesa, quer da receita pelos diferentes códigos.

Neste momento a Freguesia de Oleiros-Amieira tem o total de 956,19€ de obrigações para com os seguintes fornecedores:

Mês	Fornecedor	Valor €
maio	Grincop (debito a 21/06/2024)	120,45 €
	EDP (debito a 19/06/2024)	125,68 €
	EDP (debito a 19/06/2024)	53,66 €
	EDP (debito a 19/06/2024)	22,21 €
	EDP (debito a 19/06/2024)	4,08 €
	Generalis (debito a 28/06/2024)	213,38 €
	Total	539,46 €
junho	Meo (débito a 28/06/2024)	95,20 €
	Meo (débito a 03/07/2024)	67,47 €
	EDP (debito a 20/07/2024)	77,40 €
	EDP (debito a 20/07/2024)	4,61 €
	EDP (debito a 20/07/2024)	31,93 €
	EDP (debito a 20/07/2024)	140,12 €
	Total	416,73 €
Total de Faturas em dívida		956,19 €

Quanto a compromissos de terceiros para com esta autarquia, destaca-se o seguinte:

Data	Descrição	Valor
18/06/2024	Meo - Reembolso despesas da Luz Antena Amieira	600,00€
TOTAL		600,00€

Em relação a disponibilidades, a Freguesia de Oleiros-Amieira acusa atualmente um movimento total de tesouraria no montante de 158.546,50€ que pode ser analisado no anexo IV – Resumo Diário de Tesouraria, mapa extraído diretamente do software oficial.

Oleiros, 18 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

(Fernando do Carmo Dias)



OLEIROS AMIEIRA
UNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

ANEXO I

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2024 até 18/06/2024

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	8.610,00 €	0,00 €	7.280,06 €	0,00 €	7.280,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.280,06 €	7.280,06 €	0,00 €	0,00%	84,55%
R1.1 Impostos diretos	8.610,00 €	0,00 €	7.280,06 €	0,00 €	7.280,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.280,06 €	7.280,06 €	0,00 €	0,00%	84,55%
01020201 IMI - Prédios Urbanos	1.300,00 €	0,00 €	1.143,41 €	0,00 €	1.143,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.143,41 €	1.143,41 €	0,00 €	0,00%	87,95%
01020202 IMI - Prédios Rústicos	7.300,00 €	0,00 €	6.115,75 €	0,00 €	6.115,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.115,75 €	6.115,75 €	0,00 €	0,00%	83,78%
01020203 IMI - Transitado	10,00 €	0,00 €	20,90 €	0,00 €	20,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,90 €	20,90 €	0,00 €	0,00%	209,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4.310,00 €	0,00 €	812,00 €	0,00 €	812,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	812,00 €	812,00 €	0,00 €	0,00%	18,84%
04012304 Animais	750,00 €	0,00 €	75,00 €	0,00 €	75,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	75,00 €	75,00 €	0,00 €	0,00%	10,00%
0401239901 Atestados, declarações e outros	1.200,00 €	0,00 €	337,00 €	0,00 €	337,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	337,00 €	337,00 €	0,00 €	0,00%	28,08%
0401239902 Cemitérios	2.000,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00%	15,00%
0401239903 Autenticações e Cerificações	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0401239904 Licenças de espetáculos e entretenimento	250,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00%	40,00%
040204 Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040299 Multas e penalidades diversas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R4 Rendimentos de propriedade	20,00 €	0,00 €	4,30 €	0,00 €	4,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,30 €	4,30 €	0,00 €	0,00%	21,50%
050101 Públicas	10,00 €	0,00 €	4,30 €	0,00 €	4,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,30 €	4,30 €	0,00 €	0,00%	43,00%
050201 Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	334.430,00 €	0,00 €	164.209,35 €	0,00 €	164.209,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	164.209,35 €	164.209,35 €	0,00 €	0,00%	49,10%
R5.1 Transferências correntes	334.430,00 €	0,00 €	164.209,35 €	0,00 €	164.209,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	164.209,35 €	164.209,35 €	0,00 €	0,00%	49,10%
R5.1.1 Administrações Públicas	334.430,00 €	0,00 €	164.209,35 €	0,00 €	164.209,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	164.209,35 €	164.209,35 €	0,00 €	0,00%	49,10%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	234.420,00 €	0,00 €	164.209,35 €	0,00 €	164.209,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	164.209,35 €	164.209,35 €	0,00 €	0,00%	70,05%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	185.034,00 €	0,00 €	92.514,00 €	0,00 €	92.514,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	92.514,00 €	92.514,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
06030105 Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	41.076,00 €	0,00 €	20.538,00 €	0,00 €	20.538,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.538,00 €	20.538,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
SubTotal	247.360,00 €	0,00 €	172.305,71 €	0,00 €	172.305,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	172.305,71 €	172.305,71 €	0,00 €	0,00%	69,66%



OLEIROS AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2024 até 18/06/2024

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	10,00 €	0,00 €	48.281,40 €	0,00 €	48.281,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	48.281,40 €	48.281,40 €	0,00 €	0,00%	482.814,00%
0603019901 Regime de permanência dos Eleitos Locais	8.300,00 €	0,00 €	2.875,95 €	0,00 €	2.875,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.875,95 €	2.875,95 €	0,00 €	0,00%	34,65%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0603079901 Bolsas de emprego (CEI/CEI+ e outras)	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	100.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0605010101 Transferências Correntes da Câmara Municipal	100.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R6 Venda de bens e serviços	450,00 €	0,00 €	53,60 €	0,00 €	53,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	53,60 €	53,60 €	0,00 €	0,00%	11,91%
07011001 Sucata	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0702099901 Cópias e impressões	240,00 €	0,00 €	53,60 €	0,00 €	53,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	53,60 €	53,60 €	0,00 €	0,00%	22,33%
R7 Outras receitas correntes	1.230,00 €	0,00 €	36,87 €	0,00 €	36,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36,87 €	36,87 €	0,00 €	0,00%	3,00%
08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999901 Compensação com despesas da antena de Amieira	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999999 Outras receitas correntes	10,00 €	0,00 €	36,87 €	0,00 €	36,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36,87 €	36,87 €	0,00 €	0,00%	368,70%
Total Correntes	349.050,00 €	0,00 €	172.396,18 €	0,00 €	172.396,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	172.396,18 €	172.396,18 €	0,00 €	0,00%	49,39%
R8 Venda de bens de investimento	1.500,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
09011001 Concessão de terrenos para sepulturas	1.500,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
SubTotal	350.550,00 €	0,00 €	173.146,18 €	0,00 €	173.146,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	173.146,18 €	173.146,18 €	0,00 €	0,00%	49,39%



OLEIROS AMIEIRA
UNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9

6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2024 até 18/06/2024

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R9 Transferências e subsídios de capital	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R9.1 Transferências de capital	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R9.1.1 Administrações Públicas	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R9.1.1.5 Administração Local	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
1005010101 Transferências de capital da Câmara Municipal	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R10 Outras receitas de capital	10,00 €	0,00 €	7.939,06 €	0,00 €	7.939,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.939,06 €	7.939,06 €	0,00 €	0,00%	79.390,60%
130199 Outras	10,00 €	0,00 €	7.939,06 €	0,00 €	7.939,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.939,06 €	7.939,06 €	0,00 €	0,00%	79.390,60%
Total Capital	41.510,00 €	0,00 €	8.689,06 €	0,00 €	8.689,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.689,06 €	8.689,06 €	0,00 €	0,00%	20,93%
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
150101 Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	123.568,86 €	0,00 €	123.568,86 €	0,00 €	123.568,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	123.568,86 €	123.568,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%
160101 Na posse do serviço	123.568,86 €	0,00 €	123.568,86 €	0,00 €	123.568,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	123.568,86 €	123.568,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outros	123.578,86 €	0,00 €	123.568,86 €	0,00 €	123.568,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	123.568,86 €	123.568,86 €	0,00 €	0,00%	99,99%
Total Administração Autárquica	514.138,86 €	0,00 €	304.654,10 €	0,00 €	304.654,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	304.654,10 €	304.654,10 €	0,00 €	0,00%	59,26%



OLEIROS AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2024 até 18/06/2024

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	1.430,82 €	177.390,00 €	0,00 €	68.849,54 €	67.248,67 €	1.430,82 €	65.817,85 €	67.248,67 €	1.600,87 €	0,00 €	0,81%	37,10%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	1.382,93 €	139.510,00 €	0,00 €	51.483,70 €	51.483,70 €	1.382,93 €	50.100,77 €	51.483,70 €	0,00 €	0,00 €	0,99%	35,91%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	70,01 €	15.200,00 €	0,00 €	6.002,81 €	6.002,81 €	70,01 €	5.932,80 €	6.002,81 €	0,00 €	0,00 €	0,46%	39,03%
01010401 Pessoal em funções	1.208,47 €	89.800,00 €	0,00 €	37.600,32 €	37.600,32 €	1.208,47 €	36.391,85 €	37.600,32 €	0,00 €	0,00 €	1,35%	40,53%
01011201 Subsídio de Penosidade e Insalubridade	39,39 €	7.500,00 €	0,00 €	2.973,51 €	2.973,51 €	39,39 €	2.934,12 €	2.973,51 €	0,00 €	0,00 €	0,53%	39,12%
01011299 Outros Suplementos e Prémios	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	12.000,00 €	0,00 €	4.842,00 €	4.842,00 €	0,00 €	4.842,00 €	4.842,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	40,35%
010114 Subsídio de férias e de Natal	65,06 €	15.000,00 €	0,00 €	65,06 €	65,06 €	65,06 €	0,00 €	65,06 €	0,00 €	0,00 €	0,43%	0,00%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	47,89 €	3.430,00 €	0,00 €	1.124,36 €	1.124,36 €	47,89 €	1.076,47 €	1.124,36 €	0,00 €	0,00 €	1,40%	31,38%
010202 Horas extraordinárias	43,23 €	1.500,00 €	0,00 €	688,25 €	688,25 €	43,23 €	645,02 €	688,25 €	0,00 €	0,00 €	2,88%	43,00%
010203 Alimentação e alojamento	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010204 Ajudas de custo	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010205 Abono para falhas	4,66 €	1.100,00 €	0,00 €	436,11 €	436,11 €	4,66 €	431,45 €	436,11 €	0,00 €	0,00 €	0,42%	39,22%
010206 Formação	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0102130301 Senhas de Presença dos Membros da Assembleia	0,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D1.3 Segurança social	0,00 €	34.450,00 €	0,00 €	16.241,48 €	14.640,61 €	0,00 €	14.640,61 €	14.640,61 €	1.600,87 €	0,00 €	0,00%	42,50%
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	1.450,00 €	0,00 €	328,50 €	328,50 €	0,00 €	328,50 €	328,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	22,66%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	25.500,00 €	0,00 €	11.813,05 €	11.813,05 €	0,00 €	11.813,05 €	11.813,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	46,33%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	4.099,93 €	2.499,06 €	0,00 €	2.499,06 €	2.499,06 €	1.600,87 €	0,00 €	0,00%	55,53%
Subtotal	1.430,82 €	177.390,00 €	0,00 €	68.849,54 €	67.248,67 €	1.430,82 €	65.817,85 €	67.248,67 €	1.600,87 €	0,00 €	0,81%	37,10%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D2 Aquisição de bens e serviços	261,31 €	87.873,60 €	0,00 €	53.183,00 €	36.933,13 €	261,31 €	36.671,82 €	36.933,13 €	16.249,87 €	0,00 €	0,30%	41,73%
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010201 Gasolina	0,00 €	2.600,00 €	0,00 €	2.557,77 €	518,58 €	0,00 €	518,58 €	518,58 €	2.039,19 €	0,00 €	0,00%	19,95%
02010202 Gasóleo	0,00 €	17.400,00 €	0,00 €	16.352,60 €	7.358,29 €	0,00 €	7.358,29 €	7.358,29 €	8.994,31 €	0,00 €	0,00%	42,29%
02010299 Outros	0,00 €	600,00 €	0,00 €	94,90 €	94,90 €	0,00 €	94,90 €	94,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	15,82%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	500,00 €	0,00 €	187,43 €	187,43 €	0,00 €	187,43 €	187,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	37,49%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020107 Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	500,00 €	0,00 €	31,49 €	31,49 €	0,00 €	31,49 €	31,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	6,30%
020108 Material de escritório	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	370,91 €	370,91 €	0,00 €	370,91 €	370,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	37,09%
020109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020112 Material de transporte - Peças	0,00 €	1.450,00 €	0,00 €	73,82 €	73,82 €	0,00 €	73,82 €	73,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	5,09%
020114 Outro material - Peças	0,00 €	1.800,00 €	0,00 €	563,61 €	563,61 €	0,00 €	563,61 €	563,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	31,31%
02011501 Vouchers de comércio local	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02011502 Outros prémios condecorações e ofertas	0,00 €	1.750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	534,77 €	534,77 €	0,00 €	534,77 €	534,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	53,48%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	500,00 €	0,00 €	193,70 €	193,70 €	0,00 €	193,70 €	193,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	38,74%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	405,21 €	405,21 €	0,00 €	405,21 €	405,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,26%
02012199 Outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020101 Água	0,00 €	700,00 €	0,00 €	700,00 €	295,39 €	0,00 €	295,39 €	295,39 €	404,61 €	0,00 €	0,00%	42,20%
02020102 Electricidade	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	1.500,77 €	0,00 €	1.500,77 €	1.500,77 €	1.499,23 €	0,00 €	0,00%	50,03%
020202 Limpeza e higiene	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	1.230,00 €	1.230,00 €	0,00 €	1.230,00 €	1.230,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	49,20%
Subtotal	1.692,13 €	265.263,60 €	0,00 €	122.032,54 €	104.181,80 €	1.692,13 €	102.489,67 €	104.181,80 €	17.850,74 €	0,00 €	0,64%	38,64%



OLEIROS AMIEIRA
UNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2024 até 18/06/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02020301 Conservação de bens imóveis	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020302 Conservação de bens móveis	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	1.320,22 €	1.320,22 €	0,00 €	1.320,22 €	1.320,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	52,81%
02020303 Conservação de viaturas	0,00 €	6.500,00 €	0,00 €	3.458,18 €	3.458,18 €	0,00 €	3.458,18 €	3.458,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	53,20%
020209 Comunicações	65,98 €	2.000,00 €	0,00 €	1.968,67 €	936,85 €	65,98 €	870,87 €	936,85 €	1.031,82 €	0,00 €	3,30%	43,54%
020210 Transportes	0,00 €	150,00 €	0,00 €	4,00 €	4,00 €	0,00 €	4,00 €	4,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,67%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212 Seguros	37,29 €	2.100,00 €	0,00 €	562,29 €	562,29 €	37,29 €	525,00 €	562,29 €	0,00 €	0,00 €	1,78%	25,00%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	3.175,98 €	2.185,83 €	0,00 €	2.185,83 €	2.185,83 €	990,15 €	0,00 €	0,00%	48,57%
020215 Formação	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.444,52 €	2.444,52 €	0,00 €	2.444,52 €	2.444,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	81,48%
020217 Publicidade	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	751,99 €	751,99 €	0,00 €	751,99 €	751,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	37,60%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	500,00 €	0,00 €	300,00 €	147,60 €	0,00 €	147,60 €	147,60 €	152,40 €	0,00 €	0,00%	29,52%
020219 Assistência técnica	158,04 €	3.500,00 €	0,00 €	3.429,95 €	2.396,71 €	158,04 €	2.238,67 €	2.396,71 €	1.033,24 €	0,00 €	4,52%	63,96%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	285,60 €	285,60 €	0,00 €	285,60 €	285,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	9,52%
020222 Serviços de saúde	0,00 €	12.000,00 €	0,00 €	4.474,84 €	4.474,84 €	0,00 €	4.474,84 €	4.474,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	37,29%
020224 Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	550,00 €	0,00 €	550,00 €	445,08 €	0,00 €	445,08 €	445,08 €	104,92 €	0,00 €	0,00%	80,92%
0202501 Quotas	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.130,55 €	1.130,55 €	0,00 €	1.130,55 €	1.130,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	75,37%
02022599 Outros serviços	0,00 €	103,60 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	28,96%
D3 Juros e outros encargos	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
030601 Outros encargos financeiros	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	22.508,86 €	0,00 €	9.072,13 €	9.072,13 €	0,00 €	9.072,13 €	9.072,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	40,30%
Subtotal	1.692,13 €	265.273,60 €	0,00 €	122.032,54 €	104.181,80 €	1.692,13 €	102.489,67 €	104.181,80 €	17.850,74 €	0,00 €	0,64%	38,64%

FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2024 até 18/06/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	22.508,86 €	0,00 €	9.072,13 €	9.072,13 €	0,00 €	9.072,13 €	9.072,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	40,30%
D4.1.2 Transferências correntes	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	8.702,59 €	8.702,59 €	0,00 €	8.702,59 €	8.702,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	43,51%
040701 Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	8.702,59 €	8.702,59 €	0,00 €	8.702,59 €	8.702,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	43,51%
D4.1.3 Famílias	0,00 €	2.508,86 €	0,00 €	369,54 €	369,54 €	0,00 €	369,54 €	369,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	14,73%
0408020101 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras)	0,00 €	1.178,86 €	0,00 €	23,77 €	23,77 €	0,00 €	23,77 €	23,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	2,02%
0408020102 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. ref.	0,00 €	1.110,00 €	0,00 €	144,00 €	144,00 €	0,00 €	144,00 €	144,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	12,97%
0408020103 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. Transp.	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0408020104 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Seguro	0,00 €	210,00 €	0,00 €	201,77 €	201,77 €	0,00 €	201,77 €	201,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	96,08%
D5 Outras despesas correntes	183,89 €	35.500,00 €	0,00 €	9.378,15 €	9.326,15 €	183,89 €	9.142,26 €	9.326,15 €	52,00 €	0,00 €	0,52%	25,75%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	200,00 €	0,00 €	100,00 €	48,00 €	0,00 €	48,00 €	48,00 €	52,00 €	0,00 €	0,00%	24,00%
0602030501 Organização de Eventos - Passeio Sénior	0,00 €	8.300,00 €	0,00 €	5.194,30 €	5.194,30 €	0,00 €	5.194,30 €	5.194,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	62,58%
0602030502 Organização de Eventos - Santos Populares	0,00 €	16.000,00 €	0,00 €	2.565,61 €	2.565,61 €	0,00 €	2.565,61 €	2.565,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	16,04%
0602030503 Organização de Eventos - Atividades com Crianças	183,89 €	4.000,00 €	0,00 €	183,89 €	183,89 €	183,89 €	0,00 €	183,89 €	0,00 €	0,00 €	4,60%	0,00%
0602030504 Organização de Eventos - Dia da Freguesia	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	706,33 €	706,33 €	0,00 €	706,33 €	706,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	17,66%
0602030505 Organização de Eventos - Outros Eventos na Freguesia	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	628,02 €	628,02 €	0,00 €	628,02 €	628,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,93%
Total Correntes	1.876,02 €	323.282,46 €	0,00 €	140.482,82 €	122.580,08 €	1.876,02 €	120.704,06 €	122.580,08 €	17.902,74 €	0,00 €	0,58%	37,34%
D6 Aquisição de bens de capital	0,00 €	190.856,40 €	0,00 €	23.527,52 €	23.527,52 €	0,00 €	23.527,52 €	23.527,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	12,33%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Subtotal	1.876,02 €	514.138,86 €	0,00 €	164.010,34 €	146.107,60 €	1.876,02 €	144.231,58 €	146.107,60 €	17.902,74 €	0,00 €	0,36%	28,05%



OLEIROS AMIEIRA
UNTA DE FREQUÉSIA

FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9

6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2024 até 18/06/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	23.000,00 €	0,00 €	924,81 €	924,81 €	0,00 €	924,81 €	924,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	4,02%
07010405 Parques e jardins	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701040701 Fontanários e bebedouros	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701040702 Pontos de água	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010408 Viação rural	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	27.500,00 €	0,00 €	18.611,80 €	18.611,80 €	0,00 €	18.611,80 €	18.611,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	67,68%
07010412 Cemitérios	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701060201 Aquisição de Viatura	0,00 €	71.210,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	257,80 €	257,80 €	0,00 €	257,80 €	257,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	25,78%
070108 Software informático	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.064,80 €	2.064,80 €	0,00 €	2.064,80 €	2.064,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	68,83%
0701100201 Equipamento de proteção/combate a incêndios florestais	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070111 Ferramentas e utensílios	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	1.668,31 €	1.668,31 €	0,00 €	1.668,31 €	1.668,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	55,61%
07011501 Fundo ambiental - AIGP	0,00 €	1.646,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07011502 Percursos pedestres	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	0,00 €	190.856,40 €	0,00 €	23.527,52 €	23.527,52 €	0,00 €	23.527,52 €	23.527,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	12,33%
Total Administração Autárquica	1.876,02 €	514.138,86 €	0,00 €	164.010,34 €	146.107,60 €	1.876,02 €	144.231,58 €	146.107,60 €	17.902,74 €	0,00 €	0,36%	28,05%



FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

De 01/01/2024 até 18/06/2024

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



Awexo III

**FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA****510833390**Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Situação Financeira

18/06/2024

2024

SITUAÇÃO FINANCEIRA**DESPESAS CORRENTES**

Código	Designação	Valor
01	Despesas com o pessoal	67.248,67 €
02	Aquisição de bens e serviços	36.933,13 €
03	Juros e outros encargos	0,00 €
04	Transferências correntes	9.072,13 €
06	Outras despesas correntes	9.326,15 €
TOTAL DESPESAS CORRENTES		122.580,08 €

DESPESAS DE CAPITAL

Código	Designação	Valor
07	Aquisição de bens de capital	23.527,52 €
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		23.527,52 €

TOTAL DESPESA 146.107,60 €**RECEITAS CORRENTES**

Código	Designação	Valor
01	Impostos directos	7.280,06 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	812,00 €
05	Rendimentos da propriedade	4,30 €
06	Transferências correntes	164.209,35 €
07	Venda de bens e serviços correntes	53,60 €
08	Outras receitas correntes	36,87 €
TOTAL RECEITAS CORRENTES		172.396,18 €

RECEITAS DE CAPITAL

Código	Designação	Valor
09	Venda de bens de investimento	750,00 €
10	Transferências de capital	0,00 €
13	Outras receitas de capital	7.939,06 €
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		8.689,06 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Código	Designação	Valor
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €



OLEIROS AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Situação Financeira

18/06/2024

2024

SITUAÇÃO FINANCEIRA

TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS	0,00 €
TOTAL RECEITAS	181.085,24 €
SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	
TOTAL	123.568,86 €
SALDO	
SALDO EM 18/06/2024	158.546,50 €

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO					
Caixa	402,52 €	685,60 €	1.088,12 €	497,80 €	590,32 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO	402,52 €	685,60 €	1.088,12 €	497,80 €	590,32 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
C.G.D - PT50 0035 0552 0001 0222 4303 0	53.254,82 €	16.190,29 €	69.445,11 €	52.169,23 €	17.275,88 €
Crédito Agrícola - PT50 0045 4111 4026 0734 9335 8	68.255,12 €	164.209,35 €	232.464,47 €	93.440,57 €	139.023,90 €
Crédito Agrícola - AIGP - PT50 0045 4111 4034 9554 6578 0	1.656,40 €	0,00 €	1.656,40 €	0,00 €	1.656,40 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	123.166,34 €	180.399,64 €	303.565,98 €	145.609,80 €	157.956,18 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	123.568,86 €	181.085,24 €	304.654,10 €	146.107,60 €	158.546,50 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	123.568,86 €	181.085,24 €	304.654,10 €	146.107,60 €	158.546,50 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	123.568,86 €	181.085,24 €	304.654,10 €	146.107,60 €	158.546,50 €
Operações de Tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	123.568,86 €	181.085,24 €	304.654,10 €	146.107,60 €	158.546,50 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.430,82 €	8.383,58 €	9.814,40 €	9.814,40 €	0,00 €

Confirmo

Conferi

Visto

A TESOUREIRA

O RESPONSÁVEL

O PRESIDENTE

ANEXO C

Proposta

Considerando que o senhor José Augusto Luís tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura, das tradições locais e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade.

Considerando a sua dedicação à pesquisa, ao arquivo e ao estudo de documentos relacionados com a nossa terra.

Considerando que, ao longo de décadas, desempenhou cargos dirigentes em diversas instituições, com destaque para a Santa Casa da Misericórdia, Sociedade Filarmónica e Associação Recreativa e Cultural de Oleiros.

Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao senhor José Augusto Luís a distinção de Cidadão Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 24 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'F' and 'D' intertwined, with a horizontal line underneath. The signature is positioned above the printed name.

(Fernando do Carmo Dias)

Proposta

Considerando que a Diocese de Portalegre-Castelo Branco tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura, da ciência e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade, contribuindo para o seu progresso.

Considerando que, ao longo de muitas décadas, os seminários desta diocese proporcionaram, a centenas de jovens, a possibilidade de prosseguirem os seus estudos e de terem uma carreira académica vedada à maioria dos nossos conterrâneos.

Considerando que alguns daqueles jovens abraçaram a vida sacerdotal e muitos outros seguiram outras áreas e que, uns e outros, trouxeram para a vida e para a sociedade, o gosto pelo saber, pelas ciências, pelas letras ou pelas artes e, não menos importante, os valores do humanismo.

Proponho que a Junta de Freguesia atribua à Diocese de Portalegre-Castelo Branco a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 11 de junho de 2024

O presidente da Junta de Freguesia,



(Fernando do Carmo Dias)

Proposta

Considerando que José Coelho Caldeira tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade.

Considerando que, ao longo de décadas, tem sido o organista e o orientador do coro da igreja de Oleiros.

Considerando que foi dirigente associativo em diversas coletividades, chefe dos escuteiros e, sem qualquer remuneração, foi o responsável pela componente musical do FESTIL em todas as suas edições.

Proponho que a Junta de Freguesia atribua a José Coelho Caldeira a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 11 de junho de 2024

O presidente da Junta de Freguesia,



(Fernando do Carmo Dias)

Proposta

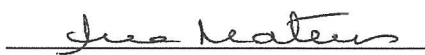
Considerando que o senhor António José Lopes Luís desempenhou um papel relevante na promoção da cultura, das tradições locais e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade.

Considerando que, ao longo de décadas, desempenhou diversos cargos de comando e de dirigente associativo, com destaque para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e para o Agrupamento de Escuteiros.

Proponho que a Junta de Freguesia atribua, a título póstumo, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira ao senhor António José Lopes Luís, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 24 de junho de 2024

A tesoureira da Junta de Freguesia,



(Ama Maria M. Alípio das Neves)

Proposta

Considerando que o senhor bispo D. Armando Esteves Domingues tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à sociedade, contribuindo para o seu progresso.

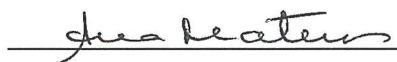
Considerando que, para além das funções sacerdotais, realizou diversas de tarefas como tradutor, capelão militar, assistente do escutismo, professor de Religião e Moral e de Ética e Desenvolvimento Pessoal, animou projetos na área do ensino e da formação e foi diretor de jornal, provas do seu dinamismo e entrega à sociedade;

Considerando que, ao longo da sua vida, trouxe para a vida e para a sociedade, o gosto pelo saber e, não menos importante, os valores do humanismo.

Proponho que a Junta de Freguesia atribua D. Armando Esteves Domingues a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 11 de junho de 2024

A tesoureira da Junta de Freguesia,



(Ana Maria M. Alípio das Neves)

Proposta

Considerando que o senhor João Mateus tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura, das tradições locais e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade.

Considerando que, ao longo de décadas, desempenhou o cargo de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, à qual deu um impulso significativo.

Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao senhor João Mateus a distinção de Cidadão Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 24 de junho de 2024

A tesoureira da Junta de Freguesia,



(Ana Maria M. Alípio das Neves)

Proposta

Considerando que o padre Luís Manuel Antunes Alves tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade, contribuindo para o seu progresso;

Considerando que, ao longo dos anos, tem desenvolvido, para além dos diversos cargos inerentes ao sacerdócio, uma diversidade de iniciativas com vista à defesa e à preservação do património da freguesia;

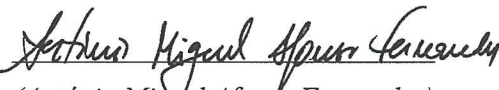
Considerando que tem mantido um contacto próximo com as pessoas em toda a freguesia, mesmo nos lugares mais isolados;

Considerando a sua disponibilidade para colaborar em iniciativas locais de carácter social e cultural;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao padre Luís Manuel Antunes Alves a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 11 de junho de 2024

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que o padre José António da Cruz Afonso tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade, contribuindo para o seu progresso;

Considerando a sua disponibilidade para colaborar em iniciativas locais de carácter social e cultural, com destaque para a área da música;

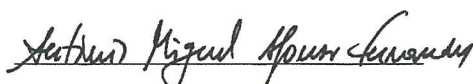
Considerando que, ao longo dos anos, tem desenvolvido, para além dos diversos cargos inerentes ao sacerdócio, uma diversidade de iniciativas com vista à defesa e à preservação do património;

Considerando que, pelas suas qualidades e atitudes, é um excelente embaixador da nossa freguesia;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao padre José António da Cruz Afonso a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 11 de junho de 2024

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que o padre José António Ribeiro Gonçalves tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade, contribuindo para o seu progresso;

Considerando a sua disponibilidade para colaborar em iniciativas locais de carácter social e cultural;

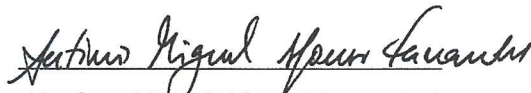
Considerando que, ao longo dos anos, tem desenvolvido, para além dos diversos cargos inerentes ao sacerdócio, uma diversidade de iniciativas ligadas à escrita e à defesa e preservação do nosso património;

Considerando que, pelas suas qualidades e atitudes, é um excelente embaixador da nossa freguesia;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao padre José António Ribeiro Gonçalves a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 11 de junho de 2024

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que António Alves Martins tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade.

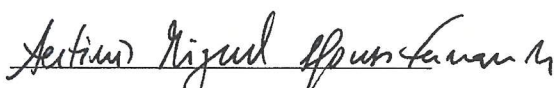
Considerando que, ao longo de décadas, exerceu as funções de sacristão da igreja de Oleiros.

Considerando que foi dirigente associativo em diversas coletividades, com destaque para a Sociedade Filarmónica e para o Agrupamento de Escuteiros de Oleiros, do qual foi fundador.

Proponho que a Junta de Freguesia atribua a António Alves Martins a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 24 de junho de 2024

O secretário da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)